

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## AUTÓGRAFO N° 006-2020

### AO PROJETO DE LEI N° 003-2020

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Turismo, para atendimento do Projeto 1021 [Convênios DADETUR nºs 146/2009 - Construção do Pavilhão Turístico (Camelódromo) e 029/2011 - Construção do Pavilhão de Eventos].

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 815.026,35 (oitocentos e quinze mil vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento do Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações [Convênios DADETUR nºs 146/2009 - Construção do Pavilhão Turístico (Camelódromo) e 029/2011 - Construção do Pavilhão de Eventos].

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, parte dos recursos repassados no final de 2019 ao Município pelo Governo Federal, decorrente da partilha, via FPM (Fundo de Participação dos Municípios), da receita oriunda da Cessão Onerosa – Pré-Sal.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de fevereiro de 2020.

**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

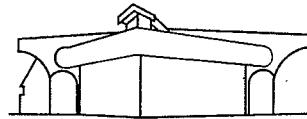
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENCO**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ANEXO I**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
745		23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	815.026,35
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	256	CESSÃO ONEROSA - PRÉ SAL
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				815.026,35

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

01	00	815.026,35
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		815.026,35